



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**

Edital n.º 01/2024 - IGE/Unifesspa - Seleção de discentes para atuar no projeto “Laboratório de Práticas Inovadoras para o Ensino (LABPIE)”, referente ao Edital n.º 10/2024 PROEG - Programa de Apoio a Laboratórios de Ensino – PROLAB 2024

O Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna pública a **seleção de discentes** para atuar no projeto “**Laboratório de Práticas Inovadoras para o Ensino (LABPIE)**”, no âmbito do Instituto, na forma deste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Apoio a Laboratórios de Ensino – PROLAB visa apoiar laboratórios de ensino, onde são desenvolvidas atividades de ensino, integradas à pesquisa e/ou à extensão, e que contribuam para a disseminação de ações para melhoria e aperfeiçoamento do ensino de graduação.

2. DO PROJETO

2.1. O projeto “**Laboratório de Práticas Inovadoras para o Ensino (LABPIE)**” visa estabelecer um espaço de pesquisa e experimentação, no Instituto de Geociências e Engenharias, para o desenvolvimento de práticas inovadoras no ensino das engenharias e tecnologias, com ênfase na aplicação de metodologias ativas, de modo a modernizar a então "tradicional" forma de ensino.

2.2. São objetivos específicos do projeto:

- I. Promover a capacitação dos docentes em metodologias ativas e práticas de ensino inovadoras;
- II. Desenvolver e adaptar materiais didáticos e recursos tecnológicos para apoiar a implementação das práticas inovadoras;
- III. Fomentar a interdisciplinaridade e a integração de conhecimentos nas áreas das engenharias e tecnologias.

2.3. O número de bolsas destinadas ao projeto é de 1 (uma), sendo esta **prioritária**, mas não exclusiva, para discentes negros, indígenas, quilombolas, PcD e trans.

2.4. O não preenchimento da vaga prioritária, por falta de inscritos, tomará a vaga para seleção de bolsista para ampla concorrência.

3. DO PERFIL PARA CANDIDATURA

3.1. Poderá se candidatar, como bolsista ou voluntário(a) do projeto, o(a) discente que:

- I. Esteja cursando a partir do 4º (quarto) período dos cursos de graduação em Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação, durante o período de atuação no programa;
- II. Tenha disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades do projeto;
- III. Tenha conhecimento em montagem e manutenção de computadores.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção de monitores bolsistas e seu cadastro de reserva será realizado em consonância com Art. 5º do Decreto 7.234/2010 do PNAES:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

4.2. Os documentos a serem apresentados obrigatoriamente no processo de seleção são os listados no Edital n.º 10/2024 PROEG - Programa de Apoio a Laboratórios de Ensino – PROLAB 2024.

4.3. O processo de seleção dos (as) discentes para o projeto consistirá na classificação, por pontuação obtida através de entrevista, com nota de 5 (cinco) a 10 (dez).

4.4. Em caso de empate, será selecionado o(a) discente com: (a) maior MC (Média de Conclusão - média do rendimento escolar final obtido pelo aluno nos componentes curriculares em que obteve êxito, ponderadas pela carga horária discente dos componentes; e (b) maior idade.

4.5. A inscrição para a seleção será realizada por meio do envio da documentação para o e-mail do coordenador do projeto.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE APOIADOR(A)

- I. Auxiliar na preparação do LABPIE para utilização por docentes e técnicos;
- II. Agendar e organizar as reservas para utilização LABPIE;
- III. Apresentar ao coordenador do projeto, sempre que solicitado, relatório das atividades realizadas no LABPIE.

6. PERÍODO DE DURAÇÃO

6.1. A participação do discente no projeto terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.

7. DOS PRAZOS

7.1. Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	10/05/2024, na página do Instituto de Geociências e Engenharias (ige.unifesspa.edu.br)
Inscrições dos discentes com entrega dos documentos, conforme item 4.2 deste Edital	Por meio de envio de documentação para o e-mail valdez.filho@unifesspa.edu.br até às 23:59 horas do dia 13/05/2024
Entrevistas com o (a) coordenador (a) do projeto	14/05/2023
Divulgação do Resultado Final da seleção	14/05/2024, na página do Instituto de Geociências e Engenharias (ige.unifesspa.edu.br)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Instituto de Geociências e Engenharias (ige.unifesspa.edu.br) e no portal de Editais da Unifesspa (editais.unifesspa.edu.br).

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Instituto de Geociências e Engenharias (IGE).

Marabá/PA, 10 de maio de 2024.



UNIFESSPA | Instituto de Geociências e
Engenharias